

Ofício Interno 13- 2.248/2024

De: Clodomiro J. - GR-CCJTR

Para: GR-CCJTR - Constituição, Justiça, Trabalho e Redação

Data: 05/12/2024 às 13:12:21

Setores envolvidos:

GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, DAL, DCAT, PJ, GR-CCJTR

PL - propositura para próxima sessão plenária (6/5)

Prezados, Solicito Vossas Assinaturas no Presente Parecer.

Att.,

—
Clodomiro da Silveira Pereira Junior
Vereador

Anexos:

comissao_de_constituicao_e_justica_2024_12_05T114808_073.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO

Parecer nº 155/2024

Referência: Processo nº 563/2024

Assunto: Projeto de Lei nº 016, de 02 de maio de 2024

Autor (a): Vereador Leandro dos Santos - PSD

Assinado por: Vereador Leandro dos Santos - PSD

I - RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 016, de 02 de maio de 2024, que “*Declara de Utilidade Pública Municipal a “Associação UNIAYA – Centro Espiritual e Biocultural” e dá outras providências.*”.

Este é o Relatório.

II – DO VOTO DO RELATOR:

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Excelentíssimo Vereador Leandro dos Santos - PSD, que “*Declara de Utilidade Pública Municipal a “Associação UNIAYA – Centro Espiritual e Biocultural” e dá outras providências.*”.

Este Relator entende que há a necessidade de nova diligência, para que a entidade *Associação UNIAYA – Centro Espiritual e Biocultural*, apresente o *relatório de atividades e das demonstrações financeiras (prestações de contas) da Entidade dos últimos 5 (cinco) anos*, conforme exigência prevista no inciso XI, do artigo 1º, da LEI Nº 1.137, DE 01 DE OUTUBRO DE 1991.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ressalto que a entidade já apresentou a Cópia da Ata da Posse da atual Diretoria, exigido pela referida legislação.

Cumprido os requisitos legais, e, baseando nos fundamentos acima citados, voto, com fundamento no artigo 72, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres, pela **conversão do voto em diligência** do Projeto de Lei nº 016, de 02 de maio de 2024, para que a entidade *Associação UNIAYA – Centro Espiritual e Biocultural*, apresente o *relatório de atividades e das demonstrações financeiras (prestações de contas) da Entidade dos últimos 5 (cinco) anos*, conforme exigência prevista no inciso XI, do artigo 1º, da LEI Nº 1.137, DE 01 DE OUTUBRO DE 1991.

III – DA DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação, acolhe e acompanha o voto do Relator, votando com fundamento no artigo 72, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres, pela **conversão do voto em diligência** do Projeto de Lei nº 016, de 02 de maio de 2024, para que a entidade *Associação UNIAYA – Centro Espiritual e Biocultural*, apresente o *relatório de atividades e das demonstrações financeiras (prestações de contas) da Entidade dos últimos 5 (cinco) anos*, conforme exigência prevista no inciso XI, do artigo 1º, da LEI Nº 1.137, DE 01 DE OUTUBRO DE 1991.

Com a juntada do documento, voltem os autos conclusos ao Relator.

Determino que a Secretaria Legislativa adote providências para separar todos os documentos apresentados pela entidade, no sistema SAPL, para facilitar a verificação de todos os documentos que são exigidos pela Lei Municipal nº. 1.137, de 01 de outubro de 1991.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação Plenária.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2024.

Manga Rosa
PRESIDENTE

Cezare Pastorello Marques de Paiva
RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

Franco Valério Cebalho da Cunha
MEMBRO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3222-FDEC-B975-2727

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO WELSON AMARANTE DOS SANTOS (CPF 984.XXX.XXX-72) em 05/12/2024 13:39:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 09/12/2024 11:45:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CEZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA (CPF 837.XXX.XXX-04) em 09/12/2024 12:39:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/3222-FDEC-B975-2727>